

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.225, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Altera Portaria 10708/2021 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria 10708 de 29 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: Patrícia de Freitas Barbosa, Henrique Chainho Borges e Elaine Raimundo dos Santos, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos encaminhados através do ofício em questão, do Departamento Pessoal, datado de 17 de março de 2021."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos

Dámina 1 de 1